

## REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### SEÇÃO 1- DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art.1º-** O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso em Engenharia Civil do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos –UNITPAC fundamenta-se no Art.7º, parágrafo único da Resolução CNE/CES 11, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, que assim prescreve:

*É obrigatório o trabalho final de curso como atividade de síntese e integração de conhecimento. (Diário Oficial da União, abril 2002, p. 32).*

### CAPÍTULO II

#### SEÇÃO 1- DAS FINALIDADES

**Art.2º-** Os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- Dar oportunidade ao aluno, de experiência, em atividade de pesquisa, complementando o estudo científico e técnico com o desenvolvimento da prática profissional.

- Colocar em prática os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, na área escolhida para a pesquisa, propiciando, ao aluno, oportunidade para o desenvolvimento das habilidades do engenheiro pesquisador.

**Art.3º-** Os pré-Requisitos do Trabalho de Conclusão de Curso são

O aluno estará habilitado a iniciar o Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil, se estiver regularmente matriculado.

Após efetivar a matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deve, primeiramente, definir a linha de pesquisa e encaminhar à coordenação de Curso, para a indicação do professor orientador.

## **SEÇÃO 2- DA CARGA HORÁRIA PREVISTA**

**Art 4º-** A carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso é de 60 horas, sendo 30 horas no 9º período e 30 horas no 10º período.

## **SEÇÃO 3- DA LINHA DE PESQUISA**

**Art 5º-** O aluno/equipe deverá escolher, com o auxílio do professor orientador, um tema de pesquisa que esteja dentro da proposta do Projeto Pedagógico do Curso. O aluno/equipe tem, no mínimo, dez áreas para desenvolver sua pesquisa:

- Transportes;
- Saneamento;
- Gerenciamento de obras;
- Construção civil;
- Estruturas de concreto;
- Estrutura de aço;
- Instalações hidráulica e sanitárias;
- Materiais de construção civil;
- Geotecnia.
- Hidrologia;
- Fontes Alternativas de Energia

O Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil poderá ser um trabalho experimental, uma pesquisa bibliográfica, desenvolvimento de projetos de extensão, relatos de estágio ou, ainda, uma composição destes.

## **SEÇÃO 4 - CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO ORIENTADOR**

**Art 6º-** Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o aluno/equipe contará com a orientação de um professor orientador (professor da Congregação do Curso de Engenharia Civil).

O aluno/equipe é quem escolhe e convida o professor orientador de acordo com a área de seu interesse. Uma vez aceito o convite, é feita a comunicação ao Coordenador de Curso para aprovação, conforme Carta Aceite do Orientador (Anexo I), juntamente com o Termo de Responsabilidade de Plágio (Anexo II).

**Art 7º-** A orientação por equipe formada por, no máximo, dois alunos, observando a carga horária da disciplina, sendo que cada professor pode ter, no máximo, 06 (seis) equipes por semestre.

**Art 8º** - Cada equipe de dois alunos terá uma hora de orientação por semana.

## **SEÇÃO 5 - DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art 9º** - Atribuições do Orientador:

O professor orientador deve ser um professor do Curso, escolhido pela equipe e designado pelo Coordenador do Curso. As suas atribuições são as seguintes:

- auxiliar o aluno/equipe na definição do tema a ser pesquisado;
- orientar e acompanhar o trabalho de pesquisa, definindo as atividades a serem desenvolvidas e conferindo sua efetiva realização;
- verificar e anotar a presença do aluno/equipe nos horários designados para comparecer às orientações;
- orientar na elaboração do trabalho;
- verificar se o aluno cursou as disciplinas referentes à área de pesquisa pretendida;
- encaminhar carta convite, caso um dos membros da banca for avaliador externo

**Art 10º** - Atribuições do Orientando:

São atribuições do aluno/equipe:

- desenvolver com responsabilidade as atividades que lhe forem atribuídas;
- procurar, imediatamente, o professor orientador se, durante o decorrer das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil, for verificado qualquer problema;
- apresentar os resultados da pesquisa com clareza e de acordo com os padrões estabelecidos neste documento;
- zelar pelo bom nome da instituição;
- estar aprovado nas disciplinas que darão suporte ao trabalho na área de pesquisa pretendida.

**Art 11º - Atribuições do Professor da Disciplina:**

- acompanhar, juntamente com o orientador, o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso durante o semestre;
- marcar as datas de entrega da versão escrita pelos alunos;
- designar, juntamente com o professor orientador, os membros da banca examinadora;
- marcar as datas das apresentações orais;
- Elaborar e encaminhar para os membros das bancas examinadoras Declaração de Participação em Banca Avaliadora de TCC.

## **SEÇÃO 6 - BANCA EXAMINADORA**

**Art 12º -** O professor da disciplina organiza a Banca Examinadora que será composta por três profissionais, entre eles:

- Professor orientador;
- Um professor do Curso;
- Mais um professor do Curso, ou um profissional da área a convite (podendo ser externo à universidade, desde que possua formação superior na área do trabalho em questão, para o qual não está previsto nenhum tipo de remuneração).

Caso um dos membros da banca for avaliador externo, o professor orientador deverá encaminhar para o mesmo a carta convite conforme Anexo III.

## **SEÇÃO 7- DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

**Art 13º** - Os trabalhos escritos devem ser apresentados, segundo a metodologia científica dos autores da área de metodologia de pesquisa (incluir pelo menos um autor na referência). A formatação dos trabalhos deve seguir as recomendações do Guia para apresentação de trabalhos acadêmicos e TCC - UNITPAC.

**Art 14º** - No julgamento do TCC executado, a Banca Examinadora, deverá considerar os seguintes critérios:

- I - estrutura do trabalho;
- II - interrelação entre as partes do trabalho;
- III - seleção do conteúdo em relação ao tema;
- IV - organização do conteúdo;
- V - clareza de expressão;
- VI - utilização de linguagem científica;
- VII - apresentação gráfica;

**Art 15º** - A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil deve acontecer em uma data pré-definida pelo Coordenador do Curso e o professor da disciplina, em uma seção aberta ao público. O tempo para defesa oral será distribuído da seguinte forma:

- tempo para apresentação do trabalho pelos alunos: 20 a 30min;
- tempo para arguição e comentários pela banca: 30min

Para a apresentação oral, o aluno/equipe deve entregar, com 15 dias de antecedência, cópias do trabalho para todos os membros da banca.

**Art 16º** - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil será representada por uma nota dada pela Banca Examinadora, observando os seguintes procedimentos:

- A Banca Examinadora efetua a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e emite parecer escrito, lançando nota na Ficha de Avaliação da Banca de TCC (Anexo IV);
- serão considerados critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso a versão escrita e a apresentação oral.

- Cada examinador da banca atribuirá nota individual; a média mínima (aritmética) para a aprovação do candidato será 60,0. Se o acadêmico não tiver média 60,0 na disciplina de TCC II estará reprovado devendo cursar novamente a disciplina quando a mesma for ofertada.

- Os avaliadores poderão sugerir alterações a serem efetuadas na versão definitiva do trabalho;

**Art 17º** - O trabalho a critério da banca poderá ter prazo para a reformulação, definido em cronograma da disciplina de TCC, ao final do qual será homologada em ata a nota final.

**Art 18º** - A não entrega do TCC pelo acadêmico na data aprazada, ou a ausência do mesmo para defesa oral sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, equivale à reprovação na disciplina.

**Art 19º** - A ficha de avaliação será preenchida por cada avaliador individualmente.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO		NOTA
1) Introdução (relação do problema de pesquisa com os objetivos propostos).	(0-10)	
2) Utilização de referencial teórico atualizado e adequado ao problema de pesquisa.	(0-10)	
3) Metodologia (apresentação, de forma clara e objetiva, dos procedimentos metodológicos utilizados, coerentes com os objetivos do trabalho).	(0-10)	
4) Os resultados atenderam os objetivos propostos.	(0-10)	
5) A conclusão atende ao proposto.	(0-10)	
6) Adequação à norma culta da língua portuguesa.	(0-10)	
7) Referências bibliográficas estão adequadas .	(0-10)	
<b>NOTA TOTAL TRABALHO ESCRITO</b>	<b>(0-70)</b>	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO		NOTA
1) Domínio do assunto pelos alunos.	(0-5)	
2) Clareza e objetividade na exposição.	(0-5)	
3) Qualidade e organização do material da apresentação.	(0-5)	
4) Esclarecimentos prestados à Banca Examinadora.	(0-5)	
5) Postura dos alunos	(0-5)	
6) Encerramento dentro do tempo previsto	(0-5)	
<b>NOTA TOTAL APRESENTAÇÃO</b>	<b>(0-30)</b>	
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>(0-100)</b>

## SEÇÃO 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art 20º** - A banca deverá registrar as notas e considerações sobre o trabalho na Ata de Avaliação e Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo V), devendo a mesma ser entregue ao professor da disciplina de TCC no mesmo dia da defesa

**Art 21º** - Após a apresentação oral e observadas as sugestões apresentadas pela banca, o aluno/equipe deve entregar para o Coordenador do Curso uma cópia impressa e uma cópia em formato digital para gravação de um CD (por turma), observando modelo padrão.

**Art 22º** - O professor da disciplina deverá encaminhar para todos os avaliadores Declaração de Participação em Banca Avaliadora de TCC (Anexo VI).

## ANEXO I - CARTA ACEITE DO ORIENTADOR

NOME DO ORIENTADOR:

NOME DOS ORIENTANDOS:

Cronograma das Atividades Previstas no Plano de Trabalho do Aluno

Linha de Pesquisa:

Título do Trabalho (pode ser provisório):

Araguaína, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador do TCC



## ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

\_\_\_\_\_, acadêmico(a) do 10º Período do Curso DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS TOCANTINS – UNITPAC, orientado(a) pelo(a) Professor(a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, cujo tema é \_\_\_\_\_, atende às Normas Técnicas e Científicas exigidas na elaboração de textos e ao Regulamento para Elaboração do TCC do Curso de Engenharia Civil do UNITPAC. As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes deste documento.

O Código Penal em vigor, no título que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, por qualquer meio, com o intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do § anterior incorre quem vende, expõe a venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com o intuito de lucro original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral. (Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Araguaína, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ACADÊMICO(A)

**ANEXO III - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL  
CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA**

Prezado (a) professor (a): \_\_\_\_\_

Temos a imensa satisfação convidar V.Sa. para participar como membro da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC intitulada

\_\_\_\_\_elaborad

a pelos discentes \_\_\_\_\_

orientado pelo Docente \_\_\_\_\_

que será apresentado no Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, no dia \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Pelas Normas do TCC, os acadêmicos terão um tempo máximo de 30 (vinte) minutos para fazer a apresentação oral de seu trabalho perante a banca examinadora e os membros desta dispõem de 10 (dez) minutos cada, para arguição e comentários. Os casos de trabalhos condicionados, pela Banca Examinadora, à correção e revisão têm prazo limitado conforme cronograma estabelecido pelo professor da disciplina. No julgamento do TCC executado, a Banca Examinadora, deverá considerar os seguintes critérios: **I** - estrutura do trabalho; **II** - interrelação entre as partes do trabalho; **III** - seleção do conteúdo em relação ao tema; **IV** - organização do conteúdo; **V** - clareza de expressão; **VI** - utilização de linguagem científica; **VII** - apresentação gráfica.

Lembramos ainda que a nota final do trabalho constitui-se da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora.

Atenciosamente,

Araguaína, TO,..... de.....de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

## **ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

De acordo com o “REGULAMENTO E NORMAS TÉCNICAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC” do curso de Engenharia Civil temos:

---

**Art 13º** - Os trabalhos escritos devem ser apresentados, segundo a metodologia científica dos autores da área de metodologia de pesquisa (incluir pelo menos um autor na referência). A formatação dos trabalhos deve seguir as recomendações do Guia para apresentação de trabalhos acadêmicos e TCC - UNITPAC.

**Art 14º** - No julgamento do TCC executado, a Banca Examinadora, deverá considerar os seguintes critérios:

- I - estrutura do trabalho;
- II - interrelação entre as partes do trabalho;
- III - seleção do conteúdo em relação ao tema;
- IV - organização do conteúdo;
- V - clareza de expressão;
- VI - utilização de linguagem científica;
- VII - apresentação gráfica;

**Art 15º** - A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil deve acontecer em uma data pré-definida pelo Coordenador do Curso e o professor da disciplina, em uma seção aberta ao público. O tempo para defesa oral será distribuído da seguinte forma:

- tempo para apresentação do trabalho pelos alunos: 20 a 30min;
- tempo para arguição e comentários pela banca: 30min

Para a apresentação oral, o aluno/equipe deve entregar, com 15 dias de antecedência, cópias do trabalho para todos os membros da banca.

**Art 16º** - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil será representada por uma nota dada pela Banca Examinadora, observando os seguintes procedimentos:

- A Banca Examinadora efetua a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e emite parecer escrito, lançando nota na Ficha de Avaliação da Banca de TCC (Anexo IV);
- serão considerados critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso a versão escrita e a apresentação oral.
- Cada examinador da banca atribuirá nota individual; a média mínima (aritmética) para a aprovação do candidato será 60,0. Se o acadêmico não tiver média 60,0 na disciplina de TCC II estará reprovado devendo cursar novamente a disciplina quando a mesma for ofertada.

- Os avaliadores poderão sugerir alterações a serem efetuadas na versão definitiva do trabalho;

**Art 17º** - O trabalho a critério da banca poderá ter prazo para a reformulação, definido em cronograma da disciplina de TCC, ao final do qual será homologada em ata a nota final.

**Art 18º** - A não entrega do TCC pelo acadêmico na data aprazada, ou a ausência do mesmo para defesa oral sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, equivale à reprovação na disciplina.

**Art 19º** - A ficha de avaliação será preenchida por cada avaliador individualmente.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA DE TCC–ENGENHARIA CIVIL

Data:

<b>Nome do acadêmico:</b>
<b>Título do TCC:</b>
<b>Nome do avaliador:</b>

<b>AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO</b>		<b>NOTA</b>
1) Introdução (relação do problema de pesquisa com os objetivos propostos).	(0-10)	
2) Utilização de referencial teórico atualizado e adequado ao problema de pesquisa.	(0-10)	
3) Metodologia (apresentação, de forma clara e objetiva, dos procedimentos metodológicos utilizados, coerentes com os objetivos do trabalho).	(0-10)	
4) Os resultados atenderam os objetivos propostos.	(0-10)	
5) A conclusão atende ao proposto.	(0-10)	
6) Adequação à norma culta da língua portuguesa.	(0-10)	
7) Referências bibliográficas estão adequadas .	(0-10)	
<b>NOTA TOTAL TRABALHO ESCRITO</b>	<b>(0-70)</b>	
<b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO</b>		<b>NOTA</b>
1) Domínio do assunto pelos alunos.	(0-5)	
2) Clareza e objetividade na exposição.	(0-5)	
3) Qualidade e organização do material da apresentação.	(0-5)	
4) Esclarecimentos prestados à Banca Examinadora.	(0-5)	
5) Postura dos alunos	(0-5)	
6) Encerramento dentro do tempo previsto	(0-5)	
<b>NOTA TOTAL APRESENTAÇÃO</b>	<b>(0-30)</b>	
<b>NOTA FINAL</b>	<b>(0-100)</b>	

---

Assinatura do avaliador

## ANEXO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, reuniu-se a banca examinadora do trabalho apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil de *NOME DO ACADÊMICO*, intitulada: “*TÍTULO DO TCC*”. Compuseram a banca examinadora os professores *Nome do Orientador (Orientador-UNITPAC)*, *Nome do Membro da Banca (Títular-UNITPAC)* e *Nome do Membro da Banca (Títular- UNITPAC/EXTERNO)*. Após a exposição oral, os(as) candidatos(as) foram arguidos(as) pelos componentes da banca que reuniram-se reservadamente, e decidiram, \_\_\_\_\_ (Aprovar ou Não aprovar) a monografia com nota \_\_\_\_\_ (0-100). Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, Coordenador de TCC do curso de Engenharia Civil, e pelos demais membros da banca.

---

*Nome do Orientador*

Professor(a) Orientador(a) (UNITPAC)

---

*Nome do Membro da Banca*

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

Professor(a) Avaliador(a)

---

*Nome do Membro da Banca*

~~Prefeitura Municipal de Araguaína~~ (/EXTERNO)

Pesquisador(a) Avaliador(a)

## ANEXO VI - Declaração de Participação em Banca Avaliadora de TCC

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o(a) professor(a) \_\_\_\_\_ participou da Banca Examinadora de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) alunos(as) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do curso de Engenharia Civil, Intitulada “ \_\_\_\_\_ ” apresentada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Araguaína, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso  
Engenharia Civil